



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 80 – DE 23 DE OUTUBRO DE 1.970

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS TELEFÔNICOS PARA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito especial de até CR\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), para a aquisição de dois aparelhos telefônicos para uso desta Prefeitura e Câmara Municipal.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro de 1.970

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a legislação em vigor. Jaciara, data supra.

Dr. ARI RAMOS SALDIBA
Secretário de Administração